



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**

REMUME

Relação Municipal de Medicamentos Essenciais

**COMISSÃO ESPECIAL DE FARMACOLOGIA E TERAPÊUTICA
(CEFT)**

RIO BRANCO – MT

2020/2022

1. Secretaria Municipal de Saúde

Secretária Municipal de Saúde

Eliane dos Santos Faria

1. Coordenadoria de Assistência Farmacêutica

1.1- Farmacêutica Responsável

Denise Yaeko Oka

CPF: 694.543.531-87

CRF/MT: 2042

1.2- Comissão Especial de Farmacologia e Terapêutica

DENISE YAEKO OKA

CPF: 694.543.531-87

CRF/MT: 2042

FARMACÊUTICA

PRESIDENTE

LEIDIANE APARECIDA DE BARROS VIEIRA

CPF: 027.978.451-10

COREN/MT: 341817

ENFERMEIRA

VICE-PRESIDENTE

EMANUELE CRISTINE PEREIRA ALVES BATISTA

CPF: 027.307.341-98

COREN/MT: 358279

ENFERMEIRA

SECRETÁRIA

ANTONIO FARIA AZAMBUJA

CPF: 051.389.141-20

CRM/MT: 691

MÉDICO

MEMBRO

VANDERLEIA RODRIGUES ALVES

CPF: 881.202.951-53

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO- SETOR DE LICITAÇÃO E
CONTRATOS

MEMBRO

LUCIMAR JUSTINO DOS REIS LOPES PINHEIRO

CPF: 483.363.781-20

DIRETORA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE RIO BRANCO

MEMBRO

Apresentação

A Política Nacional de Medicamentos (PNM) e a Política Nacional de Assistência Farmacêutica (PNAF) como parte essencial da Política Nacional de Saúde, constituem instrumentos fundamentais para a efetiva implementação de ações capazes de promover a melhoria das condições de assistência sanitária à população. A promoção do uso racional de medicamentos por intermédio de ações que disciplinem a prescrição, dispensação e consumo, é uma das principais diretrizes da Política Nacional de Assistência Farmacêutica.

Com base a essas considerações a Relação Municipal de Medicamentos (REMUME) faz parte das ações necessárias à conformação da Política de Assistência Farmacêutica do município de Rio Branco-MT e constitui a ferramenta imprescindível para a promoção do uso racional de medicamentos.

A Assistência Farmacêutica é conceituada como **“grupo de atividades relacionadas com o medicamento, destinadas a apoiar as ações de saúde visando o bem estar de uma comunidade”**.

A elaboração da primeira edição da REMUME apoiou-se nos seguintes instrumentos legais:

- Portaria GM/MS nº3.916/98 que estabelece a Política Nacional de Medicamentos;
- Resolução CNS nº338/04 que aprova a Política Nacional de Assistência Farmacêutica;
- Portaria GM/MS nº01/15 que estabelece a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais-RENAME 2017 no âmbito do Sistema Único de Saúde, por meio da atualização do elenco de medicamentos e insumos da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais.
- RESME 2017.

Objetivo

Coordenar e executar a assistência farmacêutica segundo a Política Nacional de Assistência Farmacêutica no âmbito municipal, promovendo o uso racional de medicamentos junto à população, aos prescritores e dispensadores, assegurando o acesso seguro e qualificado do medicamento à população.

Relação Municipal dos Medicamentos do Componente Básico (REMUME)

Os Medicamentos da Relação Municipal de Saúde de Rio Branco, estão listados pelo CÓDICO ATC – CÓDIGO ANATÔMICO TERAPÊUTICO QUÍMICO (Nessa classificação, as substâncias ativas são divididas em diferentes grupos de acordo com o órgão ou sistema em que agem, suas características terapêuticas, farmacológicas e propriedades químicas), DENOMINAÇÃO COMUM BRASILEIRA (DCB), APRESENTAÇÃO, RENAME, RISCO FETAL, CONTROLE PORTARIA 344/98, OBSERVAÇÃO E RECEITUÁRIO.

A REMUME é composta por todos os medicamentos utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde, oriundos de aquisição direta ou de repasses dos programas estratégicos do Ministério da Saúde e da Secretaria Estadual de Saúde. A relação de medicamentos destina-se a dispensação aos pacientes e ao uso nas Unidades Básicas de Saúde de Rio Branco-MT, de acordo com a demanda da população, garantindo-os o acesso aos medicamentos, almejando o uso seguro e racional dos mesmos.

Recomendações para Prescrição de Medicamentos

A prescrição de medicamentos é a orientação escrita sobre como o paciente deve utilizar seu medicamento, visando aperfeiçoar os resultados terapêuticos. A prescrição de qualidade possibilita melhor adesão ao tratamento e diminui os riscos associados a utilização inadequada, assim como os erros de dispensação dos

medicamentos. No momento da prescrição o profissional de saúde deve seguir as seguintes diretrizes:

- A REMUME é a norteadora da prescrição de medicamentos no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Rio Branco;
- Avaliar o que foi prescrito e observar a disponibilidade pública dos medicamentos;
- Discutir claramente com o paciente o tratamento proposto, esclarecendo suas dúvidas, visando garantir a utilização do medicamento;
- Fornecer receituário impresso ou de **forma legível**;
- Conter nome completo do paciente;
- Prescrito segundo a denominação comum brasileira (Princípio ativo);
- Posologia completa;
- Identificação do prescritor com nome, número do registro no conselho de classe e assinatura;
- Ser feita em duas vias, sendo que a primeira via fica retida na unidade dispensadora e a segunda destinada ao paciente, exceto quando o paciente tem que comprar antibiótico ou psicotrópico.
- Prescrição de medicamentos sujeitos a controle especial deve atender as exigências contida na portaria 344/98, dentre elas a utilização de receituário adequado.

Portaria nº344, de 12 de maio de 1.998

- **LISTA A₁ –SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES**

(Sujeitas a Notificação de Receita “A”)

- **LISTA A₂ –SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES DE USO PERMITIDO SOMENTE EM CONCENTRAÇÕES ESPECIAIS**

(Sujeitas a Notificação de Receita “A”)

- **LISTA B1 –SUBSTÂNCIAS PSICOTRÓPICAS**

(Sujeitas a Notificação de Receita “B”)

- **LISTA C₁ –OUTRAS SUBSTÂNCIAS SUJEITAS A CONTROLE ESPECIAL**

(Sujeitas a Receita de Controle Especial em duas vias)

Resolução RDC nº20, 05 de maio de 2.011

Dispõe sobre o controle de medicamentos à base de substâncias classificadas como antimicrobianos, de uso sob prescrição, isoladas ou em associação.

Normas para Dispensação

Para retirar medicamentos, o usuário deve apresentar os documentos mínimos exigidos:

- Cartão Nacional do SUS
- Documento de identificação com foto.
- Receituário válido, conforme descrição abaixo:

- Receita em duas vias e **não poderão conter rasuras.**

- As receitas que contenham medicamentos contidos na portaria 344/98 são válidas por 30 dias a partir da data da sua emissão e **não poderão conter rasuras.** A dispensação será realizada para o tratamento equivalente a 30 dias.

- Receitas de antibióticos tem validade por 10 dias, a partir da data da sua emissão. RDC nº 2005/2011.

- Medicamentos de uso contínuo serão dispensados em quantidade suficiente para 30 dias e a receita terá validade por 6 meses.

- Os anticoncepcionais terá a receita com validade de 06 (seis) meses.

- Programas específicos como: Insulino dependente, Tuberculose, Hanseníase e Excepcionais, possuem características próprias do programa.

- Os medicamentos utilizados para realizar curativos, medicamentos injetáveis e aqueles utilizados para inalação, serão administrados na própria unidade de saúde e não serão fornecidos aos pacientes.

Teratogenicidade

- **Seguros:**

A: Estudos adequados e bem controlados não conseguiram demonstrar risco em feto. Possibilidade de dano fetal parece remoto.

B: Estudos controlados realizados em animais, a reprodução não indica risco ao feto.

Não há estudos adequados e bem controlados feito em mulheres grávidas.

- **Não seguros:**

C: Estudos em animais mostram efeitos adversos e toxicidade no feto. Não há estudos adequados e bem controlados feito em mulheres grávidas. Drogas devem ser dadas apenas se o benefício potencial supere o risco potencial para o feto.

D: Evidência positiva de risco fetal humano existe. Os benefícios potenciais podem justificar o uso da droga em mulheres grávidas apesar dos riscos potenciais (por exemplo, situações de risco de vida ou doença grave).

X: Evidência positiva de risco fetal humano existe.

Os benefícios potenciais podem justificar o uso da droga em mulheres grávidas apesar dos riscos potenciais (por exemplo, situações de risco de vida ou doença grave).

Estudos em animais e/ou seres humanos demonstram anomalias fetais. Risco fetal envolvido em uso de droga supera claramente o potencial benefício. Contraindicada em mulheres que estão ou podem engravidar.

MODELO DE FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO, EXCLUSÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE MEDICAMENTOS NA RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS A COMISSÃO ESPECIAL DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA.

Tipo de proposta:

() Inclusão () Exclusão () Alteração

1-Nome genérico do medicamento: -----

2-Nomes Comercial: -----

3-Forma Farmacêutica a ser incluída ou excluída:

() COMPRIMIDO () CÁPSULA () DRÁGEA () SUSPENSÃO ORAL

() XAROPE () SUPOSITÓRIO () AMPOLA () FRASCO/AMPOLA

() CREME () POMADA

() OUTRA. ESPECIFICAR:-----

4- Indicações terapêuticas sugeridas-----

Outras indicações: -----

Classe terapêutica: -----

5- Em caso de inclusão indique:

Dose Adulto: -----Dose Pediátrica:-----

Duração do tratamento-----

6- Razões terapêuticas para a inclusão, exclusão ou substituição do medicamento proposto:

7- Indique as contra-indicações, precauções e toxicidade relacionadas com o uso do medicamento proposto:

8- Em caso de exclusão indique que outros medicamentos existentes podem substituí-lo e em caso de inclusão, a que outros medicamentos poderá substituir e o motivo pelo qual:

9- Listar e enviar cópias de no mínimo três ensaios clínicos randomizados, controlados e comparativos por medicamentos padrões ou placebos publicados em revistas profissionais reconhecidas internacionalmente ou referências bibliográficas de livros texto que demonstrem a superioridade do produto que se deseja incluir. No caso de exclusão e substituição, devem ficar igualmente bem fundamentada a ineficácia ou toxicidade do medicamento a ser excluído ou substituído. Autor principal, título do artigo, revista, volume página e ano.

a)-----

b)-----

c)-----

10- Indique a que nível será utilizado este medicamento:

() Unidade Básica () Hospital

11- Outras informações:

- O medicamento está incluído na Relação de Medicamentos Municipal?

() SIM () NÃO

- Esta incluída na lista da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais?

() SIM () NÃO

- Está registrado sob a forma GENÉRICO?

() SIM () NÃO

- O medicamento está disponível no mercado nacional?

() SIM () NÃO

SOLICITANTE: -----

CARGO-----

INSTITUIÇÃO-----

TELEFONE-----

ASSINATURA-----

Aparelho Digestivo e Metabólico

A02-Antiácidos e Fármacos para o Tratamento da Úlcera

Código ATC	DCB	Apresentação	RENAME	Terato-genicidade	Controle Portaria 344/98	Observação	Receituário
A02AD01	Hidróxido de Alumínio+Magnésio	37 mg+35,6 mg-suspensão oral	Não	C	Não	Dispensação Farmácia Básica	Receita Simples (2 vias)
A02BA02	Ranitidina	150 mg-comprimido	Sim	B	Não	Dispensação Farmácia Básica	Receita Simples (2 vias)
A02BA02	Ranitidina	25 mg/ml-solução injetável	Sim	B	Não	Uso exclusivo nas Unidades de Saúde	Receita Simples (2 vias)
A02BC01	Omeprazol	20 mg-Cápsula	Sim	C	Não	Dispensação Farmácia Básica	Receita Simples (2 vias)

A03-Agentes Antiespasmódicos e Propulsivos

Código ATC	DCB	Apresentação	RENAME	Terato-genicidade	Controle Portaria 344/98	Observação	Receituário
A03BB01	Butilbrometo de escopolamina (Hioscina)	20 mg/ml-solução injetável	Não	C	Não	Uso exclusivo nas Unidades de Saúde	Receita Simples (2 vias)
A03DB04	Butilbrometo de escopolamina+Dipirone Sódica	20 mg+2.500 mg- solução injetável	Não	C	Não	Uso exclusivo nas Unidades de Saúde	Receita Simples (2 vias)
A03FA01	Metoclorpramida	10 mg-comprimido	Sim	B	Não	Dispensação Farmácia Básica	Receita Simples (2 vias)
A03FA01	Metoclorpramida	5 mg/ml-solução injetável	Sim	B	Não	Uso exclusivo nas Unidades de Saúde	Receita Simples (2 vias)
A03FA04	Bromoprida	5 mg/ml-solução injetável	Não	B	Não	Uso exclusivo nas Unidades de Saúde	Receita Simples (2 vias)

A07- Antidiarreicos

Código ATC	DCB	Apresentação	RENAME	Terato-genicidade	Controle Portaria 344/98	Observação	Receituário
A07CA	Sais de reidratação oral	SRO pó para solução oral	Sim	A	Não	Dispensação Farmácia Básica	Receita Simples (2 vias)

A10- Fármacos Utilizados em Diabetes

Código ATC	DCB	Apresentação	RENAME	Teratogenicidade	Controle Portaria 344/98	Observação	Receituário
A10AB01	Insulina Humana Regular	100 UI/ml FR 10 ml-suspensão injetável	Sim	B	Não	Dispensação Farmácia Básica *MS	Receita Simples (2 vias)
A10AC01	Insulina Humana NPH	100 UI/ml FR 10 ml suspensão injetável	Sim	B	Não	Dispensação Farmácia Básica *MS	Receita Simples (2 vias)
A10BA02	Metformina	850 mg-comprimido	Sim	B	Não	Dispensação Farmácia Básica	Receita Simples (2 vias)
A10BB01	Glibenclamida	5 mg-comprimido	Sim	C	Não	Dispensação Farmácia Básica	Receita Simples (2 vias)
A10BB09	Glicazida	30 mg-comprimido	Sim	-	Não	Dispensação Farmácia Básica	Receita Simples (2 vias)
A10BB09	Glicazida	80 mg-comprimido	Sim	-	Não	Dispensação Farmácia Básica	Receita Simples (2 vias)

***M.S- Fornecido pelo Ministério da Saúde**

A11- Vitaminas

Código ATC	DCB	Apresentação	RENAME	Teratogenicidade	Controle Portaria 344/98	Observação	Receituário
A11EA00	Complexo B Polivitamínico	Vitamina do Complexo B-solução injetável	Não	C	Não	Uso exclusivo nas Unidades de Saúde	Receita Simples (2vias)
A11GA01	Vitamina C	100 mg/5 ml-solução injetável	Não	C	Não	Uso exclusivo nas Unidades de Saúde	Receita Simples (2vias)

A12- Suplementos Minerais

Código ATC	DCB	Apresentação	RENAME	Teratogenicidade	Controle Portaria 344/98	Observação	Receituário
A12AA04	Carbonato de Cálcio+Colecalciferol	500 mg+400 mg-comprimido	Sim	-	Não	Dispensação Farmácia Básica	Receita Simples (2vias)

B-Sangue e Sistema Hematopoiético

B01-Agentes Antitrombóticos

Código ATC	DCB	Apresentação	RENAME	Teratogenicidade	Controle Portaria 344/98	Observação	Receituário
B01AC06	Ácido Acetilsalicílico	100 mg-comprimido	Sim	C/D	Não	Dispensação Farmácia Básica	Receita Simples (2vias)

B01AA03	Varfarina Sódica	5 mg-comprimido	Sim	D	Não	Dispensação Farmácia Básica	Receita Simples (2vias)
---------	------------------	-----------------	-----	---	-----	-----------------------------	-------------------------

B03-Preparações Antianêmicas

Código ATC	DCB	Apresentação	RENAME	Teratogenicidade	Controle Portaria 344/98	Observação	Receituário
B03AA07	Sulfato Ferroso	40 mg-comprimido	Sim	A	Não	Dispensação Farmácia Básica	Receita Simples (2vias)
B03AA07	Sulfato Ferroso	25 mg/ml-gotas	Sim	A	Não	Dispensação Farmácia Básica	Receita Simples (2vias)
B03BB01	Ácido Fólico	5 mg-comprimido	Sim	A	Não	Dispensação Farmácia Básica	Receita Simples (2vias)

B05- Soluções de Perfusão

B05BA-Soluções para Nutrição Parenteral

Código ATC	DCB	Apresentação	RENAME	Teratogenicidade	Controle Portaria 344/98	Observação	Receituário
B05BA03	Glicose hipertônica	50%-solução injetável 10 ml	Sim	C	Não	Uso exclusivo nas Unidades de Saúde	Receita Simples (2vias)
B05BA03	Glicose hipertônica	25%-solução injetável 10 ml	Não	C	Não	Uso exclusivo nas Unidades de Saúde	Receita Simples (2vias)
B05BA03	Glicose	5% -250 ml	Sim	C	Não	Uso exclusivo nas Unidades de Saúde	Receita Simples (2vias)
B05BA03	Glicose	5% -500 ml	Sim	C	Não	Uso exclusivo nas Unidades de Saúde	Receita Simples (2vias)

B05BB- Soluções que afetam o Balanço de Eletrólitos

Código ATC	DCB	Apresentação	RENAME	Teratogenicidade	Controle Portaria 344/98	Observação	Receituário
B05BB01	Ringer+Lactato	Bolsa 500 ml-solução injetável Lactato de sódio 3mg/ml+Cloreto de sódio 6mg/ml+Cloreto de potássio 0,3 mg/ml+Cloreto de cálcio 0,2 mg/ml	Sim	C	Não	Uso exclusivo nas Unidades de Saúde	Receita Simples (2vias)

B05XA- Soluções de Eletrólitos

Código ATC	DCB	Apresentação	RENAME	Teratogenicidade	Controle Portaria 344/98	Observação	Receituário
B05XA03	Cloreto de sódio	0,9%- solução injetável 100 ml-sistema fechado	Sim	-	Não	Uso exclusivo nas Unidades de Saúde	Receita Simples (2vias)
B05XA03	Cloreto de sódio	0,9%- solução injetável 250 ml-sistema fechado	Sim	-	Não	Uso exclusivo nas Unidades de Saúde	Receita Simples (2vias)
B05XA03	Cloreto de sódio	0,9%- solução injetável- 500 ml-sistema fechado	Sim	-	Não	Uso exclusivo nas Unidades de Saúde	Receita Simples (2vias)
B05BA10	Glicose+Cloreto de sódio (Glicofisiológico)	5+0,9% solução injetável- 250 ml-sistema fechado	Não	-	Não	Uso exclusivo nas Unidades de Saúde	Receita Simples (2vias)
B05BA10	Glicose+Cloreto de sódio (Glicofisiológico)	5+0,9% solução injetável- 500 ml-sistema fechado	Não	-	Não	Uso exclusivo nas Unidades de Saúde	Receita Simples (2vias)

C- Sistema Cardiovascular

C01- Terapia Cardíaca

C01A- Glicosídeos Cardíacos

Código ATC	DCB	Apresentação	RENAME	Teratogenicidade	Controle Portaria 344/98	Observação	Receituário
C01AA05	Digoxina	0,25 mg- comprimido	Sim	C	Não	Dispensação Farmácia Básica	Receita Simples (2vias)

C01B- Antiarrítmicos

Código ATC	DCB	Apresentação	RENAME	Teratogenicidade	Controle Portaria 344/98	Observação	Receituário
C01BD01	Amiodarona	200 mg- comprimido	Sim	D	Não	Dispensação Farmácia Básica	Receita Simples (2vias)

C01D- Vasodilatadores usados nas Doenças Cardíacas

Código ATC	DCB	Apresentação	RENAME	Teratogenicidade	Controle Portaria 344/98	Observação	Receituário
C01DA08	Issosorbida, dinitrato	5 mg-comprimido sublingual	Sim	C	Não	Dispensação Farmácia Básica	Receita Simples (2vias)

C02- Anti-hipertensivos**C02A- Agente Antiadrenérgico de Ação Central**

Código ATC	DCB	Apresentação	RENAME	Teratogenicidade	Controle Portaria 344/98	Observação	Receituário
C02AB01	Metildopa	250 mg-comprimido	Sim	B	Não	Dispensação Farmácia Básica	Receita Simples (2vias)

C02B- Antagonista Alfa-adrenérgico

Código ATC	DCB	Apresentação	RENAME	Teratogenicidade	Controle Portaria 344/98	Observação	Receituário
C02CA04	Mesilato de Doxasozina	2 mg-comprimido	Sim	C	Não	Dispensação Farmácia Básica	Receita Simples (2vias)

C03- Diuréticos**C03A- Diuréticos Tiazídicos**

Código ATC	DCB	Apresentação	RENAME	Teratogenicidade	Controle Portaria 344/98	Observação	Receituário
C03AA03	Hidroclorotiazida	25 mg-comprimido	Sim	B	Não	Dispensação Farmácia Básica	Receita Simples (2vias)

C03CC- Diuréticos de Alça

Código ATC	DCB	Apresentação	RENAME	Teratogenicidade	Controle Portaria 344/98	Observação	Receituário
C03CA01	Furosemida	40 mg-comprimido	Sim	C	Não	Dispensação Farmácia Básica	Receita Simples (2vias)
C03CA01	Furosemida	10 mg-solução injetável	Sim	C	Não	Uso Exclusivo nas Unidades de Saúde	Receita Simples (2vias)

C03D- Diuréticos Pouparadores de Potássio**C03DA- Antagonistas de Aldosterona**

Código ATC	DCB	Apresentação	RENAME	Teratogenicidade	Controle Portaria 344/98	Observação	Receituário
C03DA01	Espirono-lactona	25 mg-comprimido	Sim	D	Não	Dispensação Farmácia	Receita Simples

C03DA01	Espirono- lactona	100 mg- comprimido	Sim	D	Não	Básica Dispensação Farmácia Básica	(2vias) Receita Simples (2vias)
---------	----------------------	-----------------------	-----	---	-----	---------------------------------------------	------------------------------------------

C07- Agentes Beta-Bloqueadores

C07AA- Agentes Beta-bloqueadores, não seletivos

Código ATC	DCB	Apresentação	RENAME	Teratogenicidade	Controle Portaria 344/98	Observação	Receituário
C07AA05	Propranolol	40 mg- comprimido	Sim	C	Não	Dispensação Farmácia Básica	Receita Simples (2vias)

C07AB- Agentes Beta-bloqueadores, seletivos

Código ATC	DCB	Apresentação	RENAME	Teratogenicidade	Controle Portaria 344/98	Observação	Receituário
C07A03	Atenolol	50 mg- comprimido	Sim	D	Não	Dispensação Farmácia Básica	Receita Simples (2vias)
C07A03	Atenolol	100 mg- comprimido	Sim	D	Não	Dispensação Farmácia Básica	Receita Simples (2vias)

C07AG- Agentes Alfa e Beta-bloqueadores

Código ATC	DCB	Apresentação	RENAME	Teratogenicidade	Controle Portaria 344/98	Observação	Receituário
C07AG02	Carvedilol	3,125 mg - comprimido	Sim	C	Não	Dispensação Farmácia Básica	Receita Simples (2vias)
C07AG02	Carvedilol	6,25 mg - comprimido	Sim	C	Não	Dispensação Farmácia Básica	Receita Simples (2vias)
C07AG02	Carvedilol	12,5 mg - comprimido	Sim	C	Não	Dispensação Farmácia Básica	Receita Simples (2vias)
C07AG02	Carvedilol	25 mg - comprimido	Sim	C	Não	Dispensação Farmácia Básica	Receita Simples (2vias)

C08- Bloqueadores de Canal de Cálcio

Código ATC	DCB	Apresentação	RENAME	Teratogenicidade	Controle Portaria 344/98	Observação	Receituário
C08CA01	Anlodipino, besilato	5 mg- comprimido	Sim	C	Não	Dispensação Farmácia Básica	Receita Simples (2vias)
C08CA01	Anlodipino, besilato	10 mg- comprimido	Sim	C	Não	Dispensação Farmácia Básica	Receita Simples (2vias)
C08CA05	Nifedipino	10 mg- comprimido	Sim	C	Não	Dispensação Farmácia Básica	Receita Simples (2vias)

C09- Agentes que agem no Sistema Renina Angiotensina

C09A- Inibidores da ECA

Código ATC	DCB	Apresentação	RENAME	Teratogenicidade	Controle Portaria 344/98	Observação	Receituário
C09AA01	Captopril	25 mg-comprimido	Sim	C/D	Não	Dispensação Farmácia Básica	Receita Simples (2vias)
C09AA02	Enalapril	10 mg-comprimido	Sim	C/D	Não	Dispensação Farmácia Básica	Receita Simples (2vias)
C09AA02	Enalapril	20 mg-comprimido	Sim	C/D	Não	Dispensação Farmácia Básica	Receita Simples (2vias)

C09CA- Antagonista de Angiotensina II

Código ATC	DCB	Apresentação	RENAME	Teratogenicidade	Controle Portaria 344/98	Observação	Receituário
C09CA01	Losartana	50 mg-comprimido	Sim	B	Não	Dispensação Farmácia Básica	Receita Simples (2vias)

C10- Agentes Hipolipemiantes

C10AA- Inibidores de HMGCoA Redutase (Estatinas)

Código ATC	DCB	Apresentação	RENAME	Teratogenicidade	Controle Portaria 344/98	Observação	Receituário
C10AA01	Sinvastatina	20 mg-comprimido	Sim	X	Não	Dispensação Farmácia Básica	Receita Simples (2vias)

D- Dermatológicos

D01- Antifúngicos de Uso tópico

Código ATC	DCB	Apresentação	RENAME	Teratogenicidade	Controle Portaria 344/98	Observação	Receituário
D01AC02	Miconazol, nitrato	2% (20 mg/g)-creme vaginal	Sim	C	Não	Dispensação Farmácia Básica	Receita Simples (2 vias)
D01AC08	Cetoconazol	2% (20 mg/g)- creme	Não	C	Não	Dispensação Farmácia Básica	Receita Simples (2 vias)

D03-Preparações para tratamento de Feridas e Úlceras

Código ATC	DCB	Apresentação	RENAME	Teratogenicidade	Controle Portaria 344/98	Observação	Receituário
D03BA52	Colagenase+ Cloranfenicol	0,6 UI/g+ 0,01 g/g-pomada	Não	C	Não	Uso exclusivo nas Unidades de Saúde	Receita Simples (2 vias)

D04- Anestésicos

D04AB-Anestésicos de Uso Tópico

Código ATC	DCB	Apresentação	RENAME	Teratogenicidade	Controle Portaria 344/98	Observação	Receituário
D04AB01	Lidocaína	2%(20 mg/g)-gel	Sim	B	Não	Uso exclusivo nas Unidades de Saúde	Receita Simples (2 vias)

D06- Antibióticos e Quimioterápicos para Uso Dermatológico

D06A- Antibiótico de Uso Tópico

Código ATC	DCB	Apresentação	RENAME	Teratogenicidade	Controle Portaria 344/98	Observação	Receituário
D06AX04	Neomicina + Bacitracina	5 mg+250 UI/g- pomada	Não	C	Não	Dispensação Farmácia Básica	Receita Simples (2 vias)

D06BA- Sulfonamidas

Código ATC	DCB	Apresentação	RENAME	Teratogenicidade	Controle Portaria 344/98	Observação	Receituário
D06BA51	Sulfadiazina de Prata	1% (10mg/g)-creme pote	Sim	B	Não	Uso exclusivo nas Unidades de Saúde	Receita Simples (2 vias)

D08-Antissépticos e Desinfetantes

Código ATC	DCB	Apresentação	RENAME	Teratogenicidade	Controle Portaria 344/98	Observação	Receituário
D08AX06	Permanganato de potássio	100 mg-comprimido Uso tópico	Sim	D	Não	Dispensação Farmácia Básica	Receita simples (2 vias)

G-Sistema Geniturinário e Hormônios Sexuais

G01- Anti- infecciosos e Antissépticos Ginecológicos

G01AF01- Derivados Imidazólicos

Código ATC	DCB	Apresentação	RENAME	Teratogenicidade	Controle Portaria 344/98	Observação	Receituário
G01AF01	Metronidazol	100 mg/g- gel vaginal	Sim	B	Não	Dispensação Farmácia Básica	Receita simples (2 vias)

G03-Hormônios Sexuais e Moduladores do Sistema Genital

G03AA- Combinações fixas de Progestogênios e Estrogênios

Código ATC	DCB	Apresentação	RENAME	Teratogenicidade	Controle Portaria 344/98	Observação	Receituário
G03AA01	Etinilestradiol+ Levonorgestrel	00,3 mg+0,15 mg-comprimido	Sim	X	Não	Dispensação Farmácia Básica *MS	Receita simples (2 vias)
G03AA05	Noretisterona, enantato+Estradiol, valerato	50 mg+5 mg-solução injetável	Sim	X	Não	Dispensação Farmácia Básica *MS	Receita simples (2 vias)
G03AA05	Noretisterona	0,35 mg-comprimido	Sim	X	Não	Dispensação Farmácia Básica *MS	Receita simples (2 vias)

*Fornecido pelo Ministério da Saúde

G03AC- Progestogênios

Código ATC	DCB	Apresentação	RENAME	Teratogenicidade	Controle Portaria 344/98	Observação	Receituário
G03AC06	Acetato de medroxiprogesterona	150 mg-solução injetável	Sim	X	Não	Dispensação Farmácia Básica *MS	Receita simples (2 vias)
G03AC03	Levonorgestrel	0,75 mg-comprimido	Sim	X	Não	Dispensação Farmácia Básica *MS	Receita simples (2 vias) Uso restrito na concepção de emergência

*Fornecido pelo Ministério da Saúde

H- Preparações Hormonais Sistêmicas, excluindo Hormônios Sexuais

H02- Corticóides de Uso Sistêmico

Código ATC	DCB	Apresentação	RENAME	Teratogenicidade	Controle Portaria 344/98	Observação	Receituário
H02AB02	Dexametasona	4 mg-solução injetável	Não	C	Não	Uso exclusivo nas Unidades de Saúde	Receita Simples (2 vias)
H02AB07	Prednisona	20 mg-comprimido	Sim	C	Não	Dispensação Farmácia Básica	Receita Simples (2 vias)
H02AB07	Prednisona	5 mg-comprimido	Sim	C	Não	Dispensação Farmácia Básica	Receita Simples (2 vias)
H02AB09	Hidrocortisona	100 mg-solução injetável	Não	C	Não	Dispensação Farmácia Básica	Receita Simples (2 vias)

H02AB09	Hidrocortisona	500 mg-solução injetável	Não	C	Não	Dispensação Farmácia Básica	Receita Simples (2 vias)
---------	----------------	--------------------------	-----	---	-----	-----------------------------	--------------------------

H03- Terapia para Tireóide

H03A- Hormônios Tireoideanos

Código ATC	DCB	Apresentação	RENAME	Teratogenicidade	Controle Portaria 344/98	Observação	Receituário
H03AA01	Levotiroxina sódica	100 mcg-comprimido	Sim	A	Não	Dispensação Farmácia Básica	Receita Simples (2 vias)
H03AA01	Levotiroxina sódica	25 mcg-comprimido	Sim	A	Não	Dispensação Farmácia Básica	Receita Simples (2 vias)

J- Agentes Anti-infecciosos de Uso Sistêmico

J01- Atimicrobianos de Uso Sistêmico

J01C- Penicilinas, antibacterianos Beta-lactâmicos

J01CA- Penicilinas de Amplo Espectro

Código ATC	DCB	Apresentação	RENAME	Teratogenicidade	Controle Portaria 344/98	Observação	Receituário
J01CA04	Amoxicilina	50 mg/ml-suspensão oral	Sim	B	Não	Dispensação Farmácia Básica	Receita Simples (2 vias)
J01CA04	Amoxicilina	500 mg-cápsula	Sim	B	Não	Dispensação Farmácia Básica	Receita Simples (2 vias)

J01CE- Penicilinas sensíveis a Beta-lactamase

Código ATC	DCB	Apresentação	RENAME	Teratogenicidade	Controle Portaria 344/98	Observação	Receituário
J01CE08	Benzilpenicilina Benzatina	1.200.000 UI-Pó para suspensão injetável	Não	B	Não	Uso exclusivo nas Unidades de Saúde	Receita Simples (2 vias)
J01CE08	Benzilpenicilina Benzatina	600.000 UI-Pó para suspensão injetável	Não	B	Não	Uso exclusivo nas Unidades de Saúde	Receita Simples (2 vias)

J01D- Outros Antibacterianos Beta-lactâmicos

J01DB- Cefalosporina de 1º Geração

Código ATC	DCB	Apresentação	RENAME	Teratogenicidade	Controle Portaria 344/98	Observação	Receituário
J01DB01	Cefalexina	500 mg-comprimido	Sim	B	Não	Dispensação Farmácia Básica	Receita Simples (2 vias)
J01DB01	Cefalexina	50 mg/ml-suspensão oral	Sim	B	Não	Dispensação Farmácia Básica	Receita Simples (2 vias)

J01E- Trimetoprima e Macrolídeos

Código ATC	DCB	Apresentação	RENAME	Teratogenicidade	Controle Portaria 344/98	Observação	Receituário
J01EE01	Sulfametoxazol+ Trimetoprima	400 mg+80 mg-comprimido	Sim	C	Não	Dispensação Farmácia Básica	Receita Simples (2 vias)
J01EE01	Sulfametoxazol+ Trimetoprima	40 mg+ 8 mg/ml-suspensão oral	Sim	C	Não	Dispensação Farmácia Básica	Receita Simples (2 vias)
J01FA10	Azitromicina	500 mg-comprimido	Sim	C	Não	Dispensação Farmácia Básica	Receita Simples (2 vias)
J01FA10	Azitromicina	40 mg/ml-suspensão oral	Sim	C	Não	Dispensação Farmácia Básica	Receita Simples (2 vias)

J01M- Quinolonas

Código ATC	DCB	Apresentação	RENAME	Teratogenicidade	Controle Portaria 344/98	Observação	Receituário
J01MA02	Ciprofloxacino	500 mg-comprimido	Sim	C	Não	Dispensação Farmácia Básica	Receita Simples (2 vias)

J01X- Outros Antibacterianos

Código ATC	DCB	Apresentação	RENAME	Teratogenicidade	Controle Portaria 344/98	Observação	Receituário
J01XD01	Metronidazol	250 mg-comprimido	Sim	B	Não	Dispensação Farmácia Básica	Receita Simples (2 vias)
J01XD01	Metronidazol	40 mg/ml-suspensão oral	Sim	B	Não	Dispensação Farmácia Básica	Receita Simples (2 vias)

J02- Antimicótico de Uso Sistêmico

Código ATC	DCB	Apresentação	RENAME	Teratogenicidade	Controle Portaria 344/98	Observação	Receituário
J02AC01	Fluconazol	150 mg-cápsula	Sim	X	Não	Dispensação Farmácia Básica	Receita Simples (2 vias)

M- Sistema Músculo-Esquelético

M01- Produtos Antirreumáticos e Anti-inflamatórios

M01A- Agentes Anti-inflamatórios e Antirreumáticos Não Esteróides

Código ATC	DCB	Apresentação	RENAME	Teratogenicidade	Controle Portaria 344/98	Observação	Receituário
M01AB05	Diclofenaco Sódico	25 mg/ml-solução injetável	Não	B/D	Não	Uso exclusivo nas Unidades de Saúde	Receita Simples (2 vias)
M01AB05	Diclofenaco Sódico	50 mg-comprimido	Não	B/D	Não	Dispensação Farmácia Básica	Receita Simples (2 vias)
M01AE01	Ibuprofeno	600 mg-comprimido	Sim	B/D	Não	Dispensação Farmácia Básica	Receita Simples (2 vias)
M01AE01	Ibuprofeno	50 mg/ml – suspensão oral	Sim	B/D	Não	Dispensação Farmácia Básica	Receita Simples (2 vias)

M04- Antigotoso

Código ATC	DCB	Apresentação	RENAME	Teratogenicidade	Controle Portaria 344/98	Observação	Receituário
M04AA01	Alopurinol	300 mg-comprimido	Sim	C	Não	Dispensação Farmácia Básica	Receita Simples (2 vias)

M05- Fármacos para o Tratamento das Doenças Ósseas

M05BA- Bifosfonados

Código ATC	DCB	Apresentação	RENAME	Teratogenicidade	Controle Portaria 344/98	Observação	Receituário
M05BA04	Alendronato de Sódio	70 mg-comprimido	Sim	C	Não	Dispensação Farmácia Básica	Receita Simples (2 vias)

N- Sistema Nervoso

N01- Anestésicos

Código ATC	DCB	Apresentação	RENAME	Teratogenicidade	Controle Portaria 344/98	Observação	Receituário
N01BB02	Lidocaína	2% (20 mg/ml)- solução injetável	Sim	B	Não	Uso exclusivo nas Unidades de Saúde	Receita Simples (2 vias)

N02A- Analgésico- Opóide

Código ATC	DCB	Apresentação	RENAME	Teratogenicidade	Controle Portaria 344/98	Observação	Receituário
N02AX02	Tramadol	50 mg/ml solução injetável	Não	C	Sim	Uso exclusivo nas Unidades de Saúde	Notificação de receita A2 (Amarela)

N02B- Analgésicos e Antipiréticos

Código ATC	DCB	Apresentação	RENAME	Teratogenicidade	Controle Portaria 344/98	Observação	Receituário
N02BB02	Dipirona	500 mg/ml- gotas	Sim	Evitar	Não	Dispensação Farmácia Básica	Receita Simples (2 vias)
N02BB02	Dipirona	500 mg/ml- solução injetável	Sim	Evitar	Não	Uso exclusivo nas Unidades de Saúde	Receita Simples (2 vias)
N02BB02	Dipirona	500 mg- comprimido	Sim	Evitar	Não	Dispensação Farmácia Básica	Receita Simples (2 vias)
N02BE01	Paracetamol	500 mg- comprimido	Sim	B	Não	Dispensação Farmácia Básica	Receita Simples (2 vias)
N02BE01	Paracetamol	200 mg- solução oral	Sim	B	Não	Dispensação Farmácia Básica	Receita Simples (2 vias)

N03- Antiepiléticos

N03AA- Barbitúricos e Derivados

Código ATC	DCB	Apresentação	RENAME	Teratogenicidade	Controle Portaria 344/98	Observação	Receituário
N03AA02	Fenobarbital	100 mg- comprimido	Sim	D	Sim	Dispensação Farmácia Básica	Notificação de Receita B1 (Azul)
N03AA02	Fenobarbital	40 mg/ml- solução oral	Sim	D	Sim	Dispensação Farmácia Básica	Notificação de Receita B1 (Azul)

N03AA02	Fenobarbital	100 mg/ml-solução injetável	Sim	D	Sim	Uso Exclusivo nas Unidades de Saúde	Notificação de Receita B1 (Azul)
---------	--------------	-----------------------------	-----	---	-----	-------------------------------------	----------------------------------

N03AB- Hidantoínas e Derivados

Código ATC	DCB	Apresentação	RENAME	Teratogenicidade	Controle Portaria 344/98	Observação	Receituário
N03AB02	Fenitoína	100 mg-comprimido	Sim	D	Sim	Dispensação Farmácia Básica	Receita de Controle Especial C1 (2 vias)

N03AE- Benzodiazepínicos

Código ATC	DCB	Apresentação	RENAME	Teratogenicidade	Controle Portaria 344/98	Observação	Receituário
N03AE01	Clonazepam	2,5 mg/ml-solução oral	Sim	D	Sim	Dispensação Farmácia Básica	Notificação de Receita B1 (Azul)

N03AF- Derivados de Carboxamida

Código ATC	DCB	Apresentação	RENAME	Teratogenicidade	Controle Portaria 344/98	Observação	Receituário
N03AF01	Carbamazepina	200 mg-comprimido	Sim	D	Sim	Dispensação Farmácia Básica	Receita de Controle Especial C1 (2 vias)
N03AF01	Carbamazepina	20 mg/ml-suspensão oral	Sim	D	Sim	Dispensação Farmácia Básica	Receita de Controle Especial C1 (2 vias)

N03AG- Derivados de Ácidos Graxos

Código ATC	DCB	Apresentação	RENAME	Teratogenicidade	Controle Portaria 344/98	Observação	Receituário
N03AG01	Ácido Valpróico	250 mg/5 ml-solução oral	Sim	D	Sim	Dispensação Farmácia Básica	Receita de Controle Especial C1 (2 vias)
N03AG01	Ácido Valpróico	500 mg-comprimido	Sim	D	Sim	Dispensação Farmácia Básica	Receita de Controle Especial C1 (2 vias)

N04- Fármacos Antiparkinsonianos

N04A- Agentes Anticolinérgicos

Código ATC	DCB	Apresentação	RENAME	Teratogenicidade	Controle Portaria 344/98	Observação	Receituário
N04AA02	Biperideno	2 mg-comprimido	Sim	C	Sim	Dispensação Farmácia Básica	Receita de Controle Especial C1 (2 vias)

N04B- Agentes Dopaminérgicos

Código ATC	DCB	Apresentação	RENAME	Teratogenicidade	Controle Portaria 344/98	Observação	Receituário
N04BA02	Levodopa+ Carbidopa	200 mg+ 50 mg-comprimido	Sim	C	Sim	Dispensação Farmácia Básica	Receita de Controle Especial C1 (2 vias)
N04BA03	Levodopa+ Benserazida	200 mg+ 50 mg-comprimido	Sim	C	Sim	Dispensação Farmácia Básica	Receita de Controle Especial C1 (2 vias)

N05- Psicolépticos

N05A- Antipsicóticos

N05AA- Fenotiazidas com Cadeia Alifática

Código ATC	DCB	Apresentação	RENAME	Teratogenicidade	Controle Portaria 344/98	Observação	Receituário
N05AA01	Clorpromazina	100 mg-comprimido	Sim	C	Sim	Dispensação Farmácia Básica	Receita de Controle Especial C1 (2 vias)
N05AA01	Clorpromazina	5 mg/ml-solução injetável	Sim	C	Sim	Uso Exclusivo nas Unidades de Saúde	Receita de Controle Especial C1 (2 vias)

N05AD- Derivados de Butirofenonas

Código ATC	DCB	Apresentação	RENAME	Teratogenicidade	Controle Portaria 344/98	Observação	Receituário
N05AD01	Haloperidol	5 mg-comprimido	Sim	C	Sim	Dispensação Farmácia Básica	Receita de Controle Especial C1 (2 vias)
N05AD01	Haloperidol Decanoato	50 mg/ml-solução injetável	Sim	C	Sim	Uso exclusivo nas Unidades de Saúde	Receita de Controle Especial C1 (2 vias)
N05AD01	Haloperidol	5 mg/ml-solução injetável	Sim	C	Sim	Uso Exclusivo nas Unidades de Saúde	Receita de Controle Especial C1 (2 vias)

N05AN- Lítio

Código ATC	DCB	Apresentação	RENAME	Teratogenicidade	Controle Portaria 344/98	Observação	Receituário
N05AN01	Carbonato de Lítio	300 mg-comprimido	Sim	D	Sim	Dispensação Farmácia Básica	Receita de Controle Especial C1 (2 vias)

N05B- Ansiolíticos**N05BA- Benzodiazepínicos**

Código ATC	DCB	Apresentação	RENAME	Teratogenicidade	Controle Portaria 344/98	Observação	Receituário
N05BA01	Diazepam	10 mg-comprimido	Sim	D	Sim	Dispensação Farmácia Básica	Notificação de Receita B1 (Azul)
N05BA01	Diazepam	5 mg/ml-solução injetável	Sim	D	Sim	Uso Exclusivo nas Unidades de Saúde	Notificação de Receita B1 (Azul)

N06- Psicoanalépticos**N06A- Antidepressivos****N06AA- Derivados Tricíclicos**

Código ATC	DCB	Apresentação	RENAME	Teratogenicidade	Controle Portaria 344/98	Observação	Receituário
N06AA09	Amitriptilina	25 mg-comprimido	Sim	C	Sim	Dispensação Farmácia Básica	Receita de Controle Especial C1 (2 vias)
N06AA10	Cloridrato Nortriptilina	75 mg-comprimido	Sim	D	Sim	Dispensação Farmácia Básica	Receita de Controle Especial C1 (2 vias)

N06AB- Inibidores Seletivos da Recaptação de Serotonina

Código ATC	DCB	Apresentação	RENAME	Teratogenicidade	Controle Portaria 344/98	Observação	Receituário
N06AB03	Fluoxetina	20 mg-cápsula	Sim	C	Sim	Dispensação Farmácia Básica	Receita de Controle Especial C1 (2 vias)

P02- Anti-helmínticos

P02C- Agentes Antinematódeos

P02CA- Derivados Benzoimidazólicos

Código ATC	DCB	Apresentação	RENAME	Teratogenicidade	Controle Portaria 344/98	Observação	Receituário
P02CA03	Albendazol	400 mg-comprimido mastigável	Sim	C	Não	Dispensação Farmácia Básica	Receita Simples (2 vias)
P02CA03	Albendazol	40 mg/ml-Frasco 10 ml solução oral	Sim	C	Não	Dispensação Farmácia Básica	Receita Simples (2 vias)
P02CF01	Ivermectina	6 mg-comprimido	Sim	C	Não	Dispensação Farmácia Básica	Receita Simples (2 vias)

R- Sistema Respiratório

R03- Antiasmáticos- Fármacos para Doenças Obstrutivas das Vias Aéreas

R03A- Inalantes Adrenérgicos

R03AC04- Agonista Seletivo Beta-2-adrenérgico

Código ATC	DCB	Apresentação	RENAME	Teratogenicidade	Controle Portaria 344/98	Observação	Receituário
R03AC04	Fenoterol Bromidrato	5 mg/ml-solução inalante	Não	B	Não	Uso exclusivo nas Unidades de Saúde	Receita Simples (2 vias)

R03B- Outros Antiasmáticos, inalantes

R03BB- Anticolinérgicos

Código ATC	DCB	Apresentação	RENAME	Teratogenicidade	Controle Portaria 344/98	Observação	Receituário
R03BB01	Brometo de Ipatrópio	0,25 mg/ml-solução inalante	Sim	B	Não	Uso exclusivo nas Unidades de Saúde	Receita Simples (2 vias)

R03D- Outros Antiasmáticos de Uso Sistêmico

R03DA- Xantinas

Código ATC	DCB	Apresentação	RENAME	Teratogenicidade	Controle Portaria 344/98	Observação	Receituário
R03DA5	Aminofilina	100 mg-comprimido	Não	C	Não	Dispensação Farmácia Básica	Receita Simples (2 vias)

R06- Anti-histamínicos de Uso Sistêmico

Código ATC	DCB	Apresentação	RENAME	Teratogenicidade	Controle Portaria 344/98	Observação	Receituário
R06AD02	Prometazina	25 mg-comprimido	Sim	C	Não	Dispensação Farmácia Básica	Receita Simples (2 vias)
R06AD02	Prometazina	25 mg/ml-solução injetável	Sim	C	Não	Uso exclusivo nas Unidades de Saúde	Receita Simples (2 vias)
R06AB02	Maleato de dexclorfeniramina	0,4 mg/ml-solução oral	Sim	B/D	Não	Dispensação Farmácia Básica	Receita Simples (2 vias)

S- Órgãos do Sentido

S01- Oftalmológicos

S01E- Preparações Anti-glaucoma e Mióticos

Código ATC	DCB	Apresentação	RENAME	Teratogenicidade	Controle Portaria 344/98	Observação	Receituário
S01ED01	Maleato de Timolol	0,5%-solução oftálmica	Sim	C	Não	Dispensação Farmácia Básica	Receita Simples (2 vias)

Outros Produtos

Produto	Apresentação	Observação
Água para injeção	Ampola 10 ml-Solução injetável	Uso exclusivo nas Unidades de Saúde

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

www.whoce.no/ate_ddd-index;

www.anvisa.gov.br/medicamentos/deb/ondex.htm;

<http://safefetus.com/search.php;>

<http://www.anvisa.gov.br/scriptsweb/anvisalegis/visualizadocumentos.asp?ID=939&versão=2;>

<http://www.anvisa.gov.br/sngpc/documentos/RDC%2020%202011.pdf?jornal=...%28acessadol;>

ANVISA.DCB.Denominação Comum Brasileira-RDC nº19, de 5 de maio de 2011;

ANVISA.Siglário de Abreviaturas relacionadas a medicamentos. Disponível em:

<<http://www.anvisa.gov.br/medicamentos/siglarios/siglarioc.htm>>. Acesso em 10 de abril 2018;

Ministério da Saúde. Relação Nacional de Medicamentos Essenciais. Brasília: 2017.

Disponível

em:

<<http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/renome2017final.pdf>> Acesso em: 23 de abril 2018.

RESME (Relação Estadual de Medicamentos Essenciais)-

[http://www.sgas.saude.ms.gov.br/wp-content/uploads/sites/105/2016/04/RESME-2017.pdf;](http://www.sgas.saude.ms.gov.br/wp-content/uploads/sites/105/2016/04/RESME-2017.pdf)

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Gerência Geral SVS/MS nº344 de 12 de maio de 1998 (DOU 1/2/99). Gerência geral de inspeção e controle de insetos, medicamentos e produtos;

SAFE FETUS.COM. Drogas na gravidez e lactação atualizada em 2013/01/02.

Disponível em: <<http://sfefetus.com/public.php/index/viewsub/id/5009/ml/l>> Acesso em 24 de abril de 2018;

World Health Organization-WHO Collaborating Centre for Drug Statistics Methodology ATC/DDD. Disponível em: <<http://www.whooc.no/>> Acesso em 25 de abril de 2018.

ANVISA Resolução –RDC nº20, 9 de maio de 2011. Dispõe sobre o controle de medicamentos à base de substâncias classificadas como antimicrobianos, de uso sob prescrição, isoladas ou em associação;

Portaria GM/MS nº3.916/98 que estabelece a Política Nacional de Medicamentos;